



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia Uberaba-MG, CEP 38025-440 - http://hcuftm.ebserh.gov.br/

Portaria-SEI nº 188, de 26 de junho de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-Divisão de Enfermagem (Unidades assistenciais COVID19 - Ginecologia e Obstetrícia) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Silvania de Sousa, Siape 3191826, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 12 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mota da Silva**, **Chefe de Divisão**, em 29/06/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7516219** e o código CRC **57794BA4**.

Referência: Processo nº 23521.002926/2019-74 SEI nº 7516219

1 of 1 07/07/2020 09:33